



Política de Resposta a Emergência Ambiental

Versão 1 | Data 09/2014

SUMÁRIO

1 OBJETIVO DA POLÍTICA	1
2 DESCRIÇÃO DA POLÍTICA.....	1
2.1 O QUE É UM DERRAMAMENTO?.....	1
2.2 QUE TIPOS DE DERRAMAMENTOS EXISTEM?	2
2.3 O QUE É UM KIT DE EMERGÊNCIA?	2
2.4 O QUE FAZER EM CASO DE UM DERRAMAMENTO?	4

1 | OBJETIVO DA POLÍTICA

O objetivo desta política é a apresentação dos procedimentos de emergência em relação a medidas e controle de derramamentos e vazamentos de óleo, que deverão ser adotados pelos fornecedores durante a instalação e desmontagem das estruturas.

O Plano de resposta a emergências ou derramamentos consiste em:

- Identificação dos responsáveis pela execução do plano;
- Descrição das práticas de segurança para lidar com os resíduos gerados;
- Especificação de como notificar autoridades competentes, bem como departamentos de polícia e bombeiros, hospitais ou repartições públicas de emergência, para a assistência necessária;
- Realização de procedimentos de contenção, desvios, isolamentos e limpeza do vazamento;
- Descrição dos equipamentos de resposta a serem utilizados, incluindo de segurança e limpeza.

É fundamental que todos os funcionários sejam treinados para realizar procedimentos de resposta a situações que envolvam derramamentos e estejam familiarizados com o quadro de ações que será apresentado, bem como o local de trabalho, incluindo área de armazenamento de materiais e substâncias perigosas, localização do(s) Kit de procedimentos de emergência, além das áreas de equipamentos e abastecimento de veículos.

2 | DESCRIÇÃO DA POLÍTICA

2.1 O QUE É UM DERRAMAMENTO?

Derramamentos são descargas de substâncias perigosas que causam, ou ameaçam causar impactos negativos na saúde humana, bem estar ou meio ambiente, e necessitam de resposta imediata. As possíveis causas para vazamentos são: erro humano e/ou falta de cuidado com qualquer equipamento, como carros, barcos, geradores, ou qualquer outro que necessite de combustível para funcionar corretamente.

2.2 QUE TIPOS DE DERRAMAMENTOS EXISTEM?

Óleos de quaisquer naturezas ou formas, não limitados a combustíveis, lodos, rejeitos, lubrificantes, misturas, tintas e solventes. Alguns exemplos de substâncias químicas que podem ser encontradas no local:

- Combustíveis para geradores, máquinas, carros de golfe, barcos;
- Tintas utilizadas na sinalização ou algum retoque final;
- Solventes que podem ser utilizados com as tintas;
- Materiais de limpeza utilizados nas cozinhas, banheiros, barcos, carros, áreas médicas, entre outros.
- Óleos Lubrificantes utilizados em qualquer tipo de equipamento motorizado.

2.3 O QUE É UM KIT DE EMERGÊNCIA?

O Kit de Emergência é um conjunto de equipamentos a serem utilizados em caso de um derrame, vazamento ou descarga de qualquer substância perigosa. São desenvolvidos para que a ação-resposta e a limpeza sejam prontamente executadas.

O kit de emergência contém quatro tipos de equipamentos:

1. Equipamentos de vestimenta, chamados Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como luvas, botas, óculos e máscaras;
2. Equipamentos utilizados na limpeza do derramamento, como bolsas plásticas e pá;
3. Equipamentos utilizados na contenção do vazamento, sendo materiais absorventes (incluindo mantas, rolos e barragens), e areia;
4. Equipamentos para o armazenamento correto do resíduo.

O kit deve ser mantido em local seguro, bem sinalizado e com fácil acesso, preferencialmente próximo a locais onde deve ser utilizado, como áreas de abastecimentos, geradores, etc.



Figura: Exemplos de Kits de Emergência, como devem ser armazenados e sinalizados.

Como o derramamento deve ser prevenido?

As seguintes diretrizes são padrões para quaisquer substâncias perigosas a serem armazenadas ou utilizadas no local:

- Garantir que toda substância perigosa seja rotulada adequadamente;
- Armazenar, distribuir e manejar as substâncias perigosas cautelosamente;
- Providenciar contenções secundárias quando armazenar substâncias em grandes quantidades (5L);
- Manter boas práticas de manutenção para todo material químico encontrado no local;
- Realizar rotinas diárias de inspeção nas áreas de armazenamento de substâncias perigosas realizadas pelo responsável do site;
- Manter todos os veículos e geradores no local em boas condições de manutenção. O contratante deve fornecer o relatório de revisões/vistorias do equipamento;
- Utilizar bandejas coletoras de gotejamentos, feitas de material plástico ou metálico, durante o reabastecimento de máquinas ou equipamentos.

2.4 O QUE FAZER EM CASO DE UM DERRAMAMENTO?

No caso de uma pessoa encontrar um derramamento, os procedimentos devem ser tomados de acordo com a escala do incidente:

Incidente ou derrame em pequena escala: um incidente ou derrame em pequena escala envolve pequenas quantidades, não mais de 10 litros, não oferecendo perigo à saúde humana.

O fornecedor deve adotar as seguintes práticas:

N°	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Retirar todas as pessoas do local	Pessoa que identificou o derrame
2	Apenas tentar fechar a fonte que libera a substância caso tenha certeza que suas respectivas propriedades foram identificadas.	Pessoa que identificou o derrame
3	Informar ao Responsável pela instalação	Pessoa que identificou o derrame
4	O responsável pela instalação deverá limpar o local e dispor os resíduos apropriadamente, ou delegar para a equipe de limpeza. Todos os responsáveis pela limpeza devem utilizar equipamentos de proteção individual.	Responsável pela instalação
5	Preencher o Cartão de Ocorrência	Pessoa que identificou o derrame.

Incidente ou derrame em média escala: um incidente ou derrame em média escala envolve quantidades de não mais de 50 litros, e pode ser prejudicial à saúde humana.


N°	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Retirar todas as pessoas do local	Pessoa que identificou o derrame
2	Apenas tentar fechar a fonte que libera a substância caso tenha certeza que suas respectivas propriedades foram identificadas	Pessoa que identificou o derrame
3	Informar ao responsável pela instalação	Pessoa que identificou o derrame
4	Analisar o local	Responsável pela instalação

5	Tenha certeza que a área está segura	Responsável pela instalação
6	O Responsável pela instalação deverá limpar o local e dispor os resíduos apropriadamente, ou delegar para a equipe de limpeza. Todos os responsáveis pela limpeza devem utilizar equipamentos de proteção individual.	Responsável pela instalação
8	Preencher o Cartão de Ocorrência	Responsável pela instalação

Incidente ou vazamento em grande escala: o incidente ou derrame em grande escala envolve grandes quantidades, acima de 50 litros, podendo ser prejudicial à saúde humana.

N°	AÇÃO	RESPONSÁVEL
1	Retirar todas as pessoas do local	Pessoa que identificou o derrame
2	Informar ao Responsável pela Instalação	Pessoa que identificou o derrame
3	Analisar o Local	Responsável pela Instalação
4	Tenha certeza que o local está seguro	Responsável pela Instalação
6	Notificar a gerência de sustentabilidade do Rio 2016	Responsável pela Instalação
8	Notificar CEDAE, INEA, e outros órgãos (caso haja necessidade)	Gerente de Sustentabilidade Rio 2016
9	Caso haja possibilidade de incêndio ou explosão, o Responsável pela Instalação deverá iniciar procedimentos de evacuação da Instalação.	Responsável pela instalação
10	A equipe de Resposta irá limpar e dispor os resíduos gerados pelo derrame apropriadamente, com os cuidados necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Utilização apropriada de Equipamentos de Proteção Individual • Tentativa de desligar a fonte de liberação da substância (Caso seja Seguro); • Eliminar outras possíveis fontes (Caso seja seguro); • Conter vazamentos utilizando absorventes, barragens ou mantas (Caso seja Seguro) 	Equipe de resposta a emergência
11	Monitorar a situação	Responsável pela instalação

13	Preencher o Cartão de Ocorrência	Responsável pela instalação
----	----------------------------------	-----------------------------



A reprodução, sob qualquer forma, deste documento é terminantemente proibida, salvo mediante a prévia e expressa (por escrito) autorização do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016. Eventuais autorizações para reprodução deverão ser solicitadas, por via eletrônica, para o endereço protecaoasmarcas@rio2016.com